



**RESOLUÇÃO Nº 209, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.**

**“Dispõe sobre a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2025 do Fundo Municipal de Saúde (FMS) – Secretaria Municipal de Saúde do Município de Couto Magalhães/TO.”**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de Couto de Magalhães, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 11/1997 Alterada pela Lei Municipal nº 138 de 26 de Setembro de 2011 e Portaria Municipal nº 98/2024.

Considerando, a importância a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2025, como um instrumento de gestão para o acompanhamento, avaliação, controle das receitas com as despesas das ações, programas e serviços do Sistema Único do Fundo Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2025 do Fundo Municipal de Saúde (FMS) – Secretaria Municipal de Saúde de Couto Magalhães/TO;**

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Couto de Magalhães/TO, 22 de setembro de 2025.

**Presidente do CMS**  
ALBERTINO ALVES XAVIER

Homologo a **Resolução do CMS nº 209**, de 22 de setembro de 2025.

**Secretário Municipal de Saúde**  
HELDER LUCAS DA SILVA COSTA